



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS**  
**REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, MÁRCIO TELES PEREIRA E JOÃO PEREIRA DA SILVA. Ausente o Vereador Antonio Tertuliano Filho amparado pelo Ato da Presidência nº 003 de 30/03/2020. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um Texto Bíblico. Solicitou que fizesse a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou em discussão a referida Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora o Presidente passou de imediato para **ORDEM DO DIA**: Colocou em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 003 de 29/08/2020 do Legislativo que foi contrário ao Veto Total do Executivo ao Projeto nº 003 que: 'Denomina de SANTA RITA o Cemitério do Distrito de Presidente Castelo Município de Deodápolis-MS. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação nominal sendo o Parecer da Comissão **APROVADO** por cinco votos favoráveis, que foram dos Vereadores: Márcio Teles Pereira, Givaldo Santos Oliveira, Adriano Ferreira da Silva, Edmilson Prates de Souza e João Pereira da Silva e Dois votos contrários ao Parecer da Comissão que foram dos Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior e Francisco Euzébio de Oliveira. Ficando **APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E REJEITADO O VETO TOTAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 003 DE 20/08/2020, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 216 § 2º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA**. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 004 de 20/08/2020 do Legislativo que foi contrário ao Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei nº 004 que: Denomina de SÃO PEDRO o Cemitério do Distrito de Vila União Município de Deodápolis-MS. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação nominal o Parecer da Comissão que foi **REJEITADO** por quatro votos favoráveis ao Parecer dos seguintes Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Adriano Ferreira da Silva, Givaldo Santos Oliveira e Márcio Teles Pereira, e três votos contrários ao Parecer dos seguintes Vereadores: João Pereira da Silva, Francisco Euzébio de Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Ficando assim **REJEITADO O PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E MANTEVE O VETO TOTAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 004 DE 20/08/2020, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 216 § 2º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA**. O Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 005 de 20/08/2020 do Poder Legislativo que foi contrário ao Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei nº 005 que: 'Denomina de JARDIM DAS PRIMAVERAS o Cemitério do Distrito de Porto Vilma Município de Deodápolis-MS. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação nominal o Parecer da

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com) Deodápolis-MS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

Comissão que foi REJEITADO por Quatro votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Adriano Ferreira da Silva, Givaldo Santos Oliveira e Márcio Teles Pereira, e Três votos contrários dos seguintes Vereadores: João Pereira da Silva, Francisco Euzébio de Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Ficando assim REJEITADO O PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E MANTIDO O VETO TOTAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 005 DE 20/08/2020, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 216 § 2º DO REGIMENTO INTRNO DA CÂMARA. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 007 de 20/08/2020 do Poder Legislativo que foi contrário ao Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei nº 007 que: 'Denomina de RUA JOSÉ DE OLIVEIRA a antiga Rua Pará na Sede do Município de Deodápolis-MS'. Discutiram a matéria os Vereadores: Givaldo Santos Oliveira e João Pereira da Silva. Colocou em votação nominal o Parecer da Comissão que foi APROVADO por cinco votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Márcio Teles Pereira, Givaldo Santos Oliveira, Adriano Ferreira da Silva, Edmilson Prates de Souza e João Pereira da Silva, e dois Votos contrários ao Parecer da Comissão que foram dos seguintes Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior e Francisco Euzébio de Oliveira. Ficando assim APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E REJEITADO O VETO TOTAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 007 DE 20/08/2020, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 216 § 2º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. Não havendo mais Proposições a votar o Presidente passou para Explicação Pessoal. Estavam inscritos os Vereadores: Givaldo Santos Oliveira, Adriano Ferreira da Silva, João pereira da Silva, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Finalizando o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos internautas e aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a Lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.